



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
**APROVADO**  
EM 03/05/2021

Oficializa de **Rua Naldimar Alves da Silva** uma artéria do município de Eusébio, do limite entre os bairros **Pires Façanha e Centro**, conforme mapa de localização em anexo.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de **Rua Naldimar Alves da Silva** uma artéria sem denominação oficial a antiga Rua 06 do Loteamento Parque 1º de Maio, que se inicia na Avenida Eusébio de Queiroz e finalizando seu trajeto na Rodovia CE 040, no limite entre os bairros **Pires Façanha e Centro**, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Aldacira Targino  
VEREADORA - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
ENVIADO AS COMISSÕES TÉCNICAS EM 03/05/2021  
PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**



**RUA NALDIMAR ALVES DA SILVA**